

PREFEITURA DE
FLORÍNEA
“rumo ao futuro” >>>>

Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 151/2023.
De 13 de Março de 2023.

“Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.


RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **PATRÍCIA CRISTINA MARTINS** portador (a) do RG 26.298.166-X e CPF/MF 313.086.418-00, Cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** Férias de 12 (doze) dias referentes ao período 2021/2022 Período Aquisitivo 11.01.2021 à 10.01.2022 gozando, a partir de 07.03.2023 com término em 18.03.2023 certidão número 068/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Retroagindo a data 07/03/2023.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 13 de Março do ano de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA
CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 154/2023.
De 15 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, o (a) Sr (a) **JOCIMAR DOS SANTOS** portador (a) do RG 37.259.895-6 e CPF/MF 695.321.509-78 Cargo **DIRETOR MUN. DE TURISMO** férias de 30 (trinta) dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 02.01.2022 à 01.02.2023 gozando, a partir de 13.03.2023 com término em 11.04.2023 certidão número 079/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de março de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

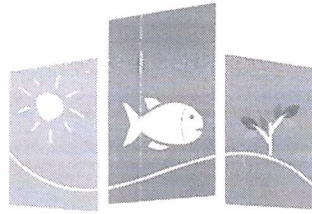
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro"

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 153/2023.
De 15 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Férias de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sra **ELISANGELA C. MARTINS DIAS** portador do RG 26.298.133-6 CPF/MF 273.867.238-81, Cargo **ESCRITURARIA** Férias de 05(cinco)dias referentes ao período 2022/2023 Período Aquisitivo 07.01.2022 à 06.01.2023 gozando, a partir de 13.03.2023, com término em 17.03.2023 certidão número 080/2023, conforme nos termos do Art. 67 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea /SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Março do ano de 2023.

Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

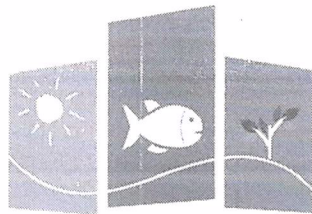
Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-03

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP
Tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



PREFEITURA DE
FLORÍNEA
"rumo ao futuro" >>>>

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 152/2023.
De 15 de Março de 2023.

"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º- CONCEDE, a Sra. **MARCO ANTONIO FEITOSA**, portadora do RG 21.732.253 e CPF/MF 131.673.158-81, Cargo de **VIGIA**, Licença Prêmio de 77 (setenta e sete) dias referente ao período 2015/2020, Período Aquisitivo 01.02.2015 à 31.01.2020, gozando, a partir de 05.03.2023, com término em 20.05.2023, certidão número 020/2023, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 15 de Março de 2023.


Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea/SP

tel.: 18 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



Agenda 2030 - Desenvolvimento Sustentável
Gestão 2021 à 2024

PORTARIA Nº 150/2023.

De 14 de Março de 2023.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕE O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FLORINEA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PAULO EDUARDO PINTO, Prefeito do Município de Florínea, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal Complementar de nº866 de 17 de Novembro de 2022, que regulamenta o Conselho Municipal da Assistências Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal da Assistência Social de Florínea, para o próximo biênio no período de 2022/2025. Seguindo a representação indicada, os seguintes membros:

I-Representante da Secretária Municipal de Bem-Estar Social:

Titular: Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do Amaral
CPF:252.254.598-11

Suplente: Luciana Cristina Biazetto
CPF:266.642.128-70

II-Representante da Secretaria Municipal de Higiene e Saúde:

Titular: Lilian Coelho Granado
CPF:299.741.988-36

Suplente Francieli Marques de Oliveira Almeida
CPF:376.677.048-99

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Alexandra Gomes
CPF:219.173.838-48

Suplente: Andreia Cristina Bavaresco Pinto
CPF:265.909.618-08

IV-Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Patrícia Marques de Oliveira
CPF: 328.708.278-73

Suplente: Rodrigo da Penha
CPF:362.315.318-48

V-Representante da Associação de Pais e Mestres

Titular Guilherme Bernadino Dias
CPF:380.880.638-92

Suplente: Givanilda Rodrigues Mondeck
CPF:271.172.898-64

VI-Representante Conselho Tutelar:

Titular Carolina Augusta Ciciliato Guimarães
CPF:121.054.518-70

Suplente Marcelo Ferreira Dias
CPF:376.515.578-08

↓

Representante de Organização Religiosas:

Titular: Dalva Ferreira
CPF:085.497.798-81

Suplente: Cesar Augusto Fernandes.
CPF:129.260.208-21

Representante de Usuários ou Trabalhadores do SUAS:

Titular: Silmara Lopes da Silva
CPF:295.974.698-80

Suplente: Samanta Cominato Luchini
CPF:273.088.198-09

Art. 2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 14 de Março de 2023.



Paulo Eduardo Pinto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO